

Exp.: 2735/2023
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Débito e Multa
Ref.: Ofício nº 1344/2023/CAMP/MPC, protocolizado sob o nº 5720/2023, mediante o qual o Ministério Público junto ao Tribunal, por seu Procurador-Geral, encaminha documentação relacionada à quitação do débito inscrito na certidão de nº 630/2016, passada nos autos nº 437.533 em face de Ronaldo Luiz de Assunção, para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013.
Data: 21/11/2023

Senhor Coordenador,

Com fundamento no disposto no inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica, Lei Complementar nº 102, de 2008, determino o desarquivamento dos autos de nº 437.533, para adoção das medidas constantes da Resolução nº 13, de 2013, no âmbito dessa Coordenadoria.

Cumpridas as determinações, o processo deverá ser devolvido à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)